



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA

37.623.436/0001-47

AVENIDA GOIANIA

DISPENSA Nº: 572

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 572/2026.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA, THAISY FERREIRA DE MENDONÇA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos: Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PROFISSIONAL DE JORNAL INSTITUCIONAL, DESTINADO À DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ATOS OFICIAIS, PROJETOS, AÇÕES PARLAMENTARES E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

DECLARA:

Art.1.º Fica declarada e autorizada a contratação por dispensa de licitação, nos termos 401 Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 e suas alterações, para:

JORNAL GOIAS EM DESTAQUE, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob no nº 34.864.532/0001-99, conforme Processo de dispensa.

Fornecedor	JORNAL GOIAS EM DESTAQUE	CNPJ / CPF	34.864.532/0001-99	
Item	Descrição Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de impressão gráfica profissional de jornal	1,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Total Global Por Fornecedor				R\$ 17.500,00

Total Global Geral	
Total:	R\$ 17.500,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

HIDROLÂNDIA - GO, aos 23 de Janeiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

THAISY FERREIRA DE MENDONÇA AGUIAR

PRESIDENTE DA CÂMARA